



Número: **0602452-66.2022.6.14.0000**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Auxiliar Marcus Alan de Melo Gomes**

Última distribuição : **29/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Inobservância do Limite Legal, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Omissão de Informações Obrigatórias, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Representação por propaganda irregular ajuizada por JOSE ROBERTO OLIVERIA FARO (candidato ao senado) em face de MARIO COUTO FILHO (candidato ao senado), CASSIO MARQUES FERREIRA (candidato a 1º suplente), GENY GOMES DA SILVA (candidato a 2º suplente) e COLIGAÇÃO "UNIÃO DO BEM PELO PARÁ". Alegação: veiculação de propaganda nas redes sociais, no dia 08/09/2022, com omissão dos nomes dos suplentes. Teor: "Luto e Solidariedade. A dor de cada família é a dor de todos nós (...). Pedido: suspensão da veiculação da propaganda impugnada, procedência do pedido e aplicação de multa.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JOSE ROBERTO OLIVEIRA FARO (REPRESENTANTE)	
	WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO) LUCAS MARTINS SALES (ADVOGADO) EMANUEL PINHEIRO CHAVES (ADVOGADO) ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA (ADVOGADO) MIGUEL BIZ (ADVOGADO) PAULO VICTOR COELHO GAIA (ADVOGADO)
FABRICIA ROCHA LIMA (REPRESENTADA(O))	
UNIÃO DO BEM PELO PARÁ 22-PL / 51-PATRIOTA / 20-PSC (REPRESENTADA(O))	
	RAFAEL OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES (ADVOGADO) CECILIA BRASIL NASSAR BLAGITZ (ADVOGADO) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO (ADVOGADO) SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI registrado(a) civilmente como SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI (ADVOGADO)
CASSIO MARQUES FERREIRA (REPRESENTADO)	
MARIO COUTO FILHO (REPRESENTADO)	

	<b>RAFAEL OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO)</b> <b>ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES (ADVOGADO)</b> <b>CECILIA BRASIL NASSAR BLAGITZ (ADVOGADO)</b> <b>FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO (ADVOGADO)</b> <b>SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI registrado(a)</b> <b>civilmente como SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI</b> <b>(ADVOGADO)</b>
--	--

Outros participantes	
<b>PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ</b> <b>(FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21382802	11/05/2023 12:49	<a href="#">Edital</a>	Edital



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

SECRETARIA JUDICIÁRIA/CPRO/SESP

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **REPRESENTAÇÃO**

**Nº 0602452-66.2022.6.14.0000**

**RELATOR: MARCUS ALAN DE MELO GOMES**

**INTERESSADO: UNIÃO DO BEM PELO PARÁ (PARTIDO SOCIAL CRISTÃO)**

SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - OAB PA2774

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - OAB PA11604-A

CECILIA BRASIL NASSAR BLAGITZ - OAB PA15168-A

ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES - OAB PA17317-A

RAFAEL OLIVEIRA LIMA - OAB PA21059-A

**FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará**

#### **FINALIDADE:**

**Intimação do(a) executado(a) PARTIDO SOCIAL CRISTÃO, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, proceda ao pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.**



Este documento foi gerado pelo usuário 639.\*\*\*.\*\*\*-49 em 12/05/2023 10:48:13

Número do documento: 23051112495131800000021199054

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051112495131800000021199054>

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARRUDA DE AQUINO - 11/05/2023 12:49:51

Em cumprimento ao despacho do(a) Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR** - Presidente, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. **FAÇO SABER** a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos de **REPRESENTAÇÃO** nº **0602452-66.2022.6.14.0000**, nos quais figura como executado **UNIÃO DO BEM PELO PARÁ (PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC)**, e por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme informação da Seção de Protocolo e Expedição deste Tribunal constante nos IDs 21361268 e 21361267 e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o(a) executado **UNIÃO DO BEM PELO PARÁ (PARTIDO SOCIAL CRISTÃO)**, INTIMADO(A) para, no prazo de 20 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa. Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, a executada deve acessar o link [http://consulta. tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta. tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) Débito principal e multa processual: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme petição apresentada pela AGU, ressaltando que após o pagamento é imprescindível a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, do(s) comprovante(s) respectivo(s), para fins de baixa; Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o(a) executado(a) poderá acessar o link [http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena\\_pdf?file=](http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf?file=).

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, BRUNO ARRUDA DE AQUINO, servidor da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente esta certidão. Belém, 11 de maio de 2023.





Este documento foi gerado pelo usuário 639.\*\*\*.\*\*\*-49 em 12/05/2023 10:48:13

Número do documento: 23051112495131800000021199054

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051112495131800000021199054>

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARRUDA DE AQUINO - 11/05/2023 12:49:51